

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 27 de OUTUBRO de 2021 pag. 01-02

Lei nº 1.441, de 26 de outubro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 717.819,27 (Setecentos e dezessete mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.2001.1004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil

(889)12.365.2001.1004 - 1119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 181.796,66

12.365.2002.2021 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil

(890)12.365.2002.2021 - 1118 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 409.110,09

(891)12.365.2002.2021 - 1118 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais 31.912,52

02.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

(888)8.122.1003.2012 - 1001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 12.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2009.2044 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS

Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

(880)8.244.2009.2044 - 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

(881)8.244.2009.2044 - 1001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais 6.000,00

(879)8.244.2009.2043 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

(878)8.244.2009.2043 - 1001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais 1.500,00

(877)8.244.2009.2043 - 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

(886)8.244.2009.2048 - 1311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(887)8.244.2009.2048 - 1311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

(885)8.243.2009.2047 - 1311 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

(883)8.244.2009.2046 - 1311 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais 8.000,00

(882)8.244.2009.2046 - 1311 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

(884)8.243.2009.2047 - 1311 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

TOTAL.....717.819,27

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de Transferência do FUNDEB 70% Complementação da União - VAAT no montante de R\$ 622.819,27 (Seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) e as anulações das seguintes dotações:

02.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(726)8.243.2008.2088 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 491,59

(632)8.244.2008.1024 - 1520 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(684)8.244.2009.2043 - 1520 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(759)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(680)8.244.2009.2043 - 1001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 16.000,00

(677)8.244.2009.2043 - 1001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

(755)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.610,00

(753)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(749)8.244.2009.2046 - 1311 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(756)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00

(757)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

(745)8.244.2009.2046 - 1311 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(763)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(765)8.243.2009.2047 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(767)8.243.2009.2047 - 1311 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P 128,24

(715)8.244.2009.2045 - 1311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(789)8.244.2009.2051 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 615,83

(782)8.244.2009.2050 - 1312 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.074,43

(713)8.244.2009.2045 - 1311 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(781)8.244.2009.2050 - 1311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(777)8.244.2009.2050 - 1311 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(706)8.244.2009.2044 - 1312 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P 2.000,00

(775)8.244.2009.2050 - 1312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 300,00

(774)8.244.2009.2050 - 1311 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.692,00

(704)8.244.2009.2044 - 1001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P 300,00

(803)8.244.2009.2052 - 1311 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 1.000,00

(832)8.244.2009.2050 - 1992 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 787,91

(818)8.244.2009.2049 - 1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(694)8.244.2009.2043 - 1520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(816)8.244.2009.2049 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(808)8.244.2009.2048 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(689)8.244.2009.2043 - 1520 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

TOTAL..... 95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 26 de outubro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

Lei nº 1.442, de 26 de outubro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.433.240,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
(70)4.123.1003.2008 - 1001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00	
(71)4.123.1003.2008 - 1001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	67.000,00	
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
(298)27.122.1003.2011 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
(297)27.122.1003.2011 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
(292)27.122.1003.2011 - 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	
(295)27.122.1003.2011 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
(294)27.122.1003.2011 - 1001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	800,00	
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)		
(729)8.244.2008.2089 - 1001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00	
(616)8.122.1003.2012 - 1001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(359)15.452.2005.2036 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
(421)15.452.2019.2087 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
(355)15.452.2005.2036 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
(823)15.122.1003.2018 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
(314)15.452.2005.1014 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
(825)15.122.1003.2018 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
(360)15.452.2005.2036 - 1620 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
(820)15.122.1003.2018 - 1001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
(826)15.122.1003.2018 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
(317)15.452.2005.1014 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE		
(425)20.122.1003.2006 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
(650)18.544.2006.2038 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
(648)18.544.2006.2038 - 1001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
(427)20.122.1003.2006 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
(428)20.122.1003.2006 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(377)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
(372)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	137.000,00	
(374)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	63.000,00	
(370)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.440,00	
(373)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
(378)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação -	1.000,00	
(371)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.000,00	
(376)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
Total Suplementação:	1.433.240,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
(13)4.122.1002.2004 - 1001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00	
(12)4.122.1002.2004 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
(6)4.122.1002.2002 - 1001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	3.000,00	
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
(32)4.128.1003.2016 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
(36)4.121.1004.2055 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
(33)4.122.1004.1028 - 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	44.000,00	
(31)4.128.1003.2016 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
(22)4.122.1003.2005 - 1001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	18.000,00	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(93)12.361.2001.1003 - 1111 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00	
(99)12.365.2001.1004 - 1111 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
(333)13.392.2011.2058 - 1520 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
(364)27.812.2012.2060 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00	
(325)13.392.2011.2057 - 1510 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
(332)13.392.2011.2058 - 1510 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
(330)13.392.2011.2058 - 1520 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
(329)13.392.2011.2058 - 1510 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)		
(627)8.244.2008.1023 - 1001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
(628)8.244.2008.1023 - 1001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	

02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(261)15.451.2005.1006 - 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	255.000,00	
(414)17.512.2019.1046 - 1510 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00	
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE		
(670)20.608.2017.1049 - 1520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(800)8.244.2009.2051 - 1311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
(799)8.244.2009.2051 - 1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
(794)8.244.2009.2051 - 1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
(793)8.244.2009.2051 - 1311 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
(786)8.244.2009.2051 - 1311 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
(783)8.244.2009.2051 - 1001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(435)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
(434)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
(390)10.301.2013.2065 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.464,10	
(433)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	4.360,59	
(432)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	267,16	
(389)10.301.2013.2065 - 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
(431)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	877,37	
(430)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.420,61	
(388)10.301.2013.2065 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
(400)10.301.2013.2067 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.025,34	
(399)10.301.2013.2067 - 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
(386)10.303.2013.2063 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	86.975,40	
(398)10.301.2013.2067 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.756,00	
(449)10.301.2013.2070 - 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
(448)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
(397)10.301.2013.2067 - 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.493,04	
(601)10.301.2014.1036 - 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	56.391,41	
(447)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
(446)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
(396)10.301.2013.2067 - 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.724,16	
(445)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00	
(444)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
(395)10.301.2013.2066 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.903,04	
(598)10.301.2014.1036 - 1214 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
(443)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
(442)10.301.2013.2070 - 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
(394)10.301.2013.2066 - 1214 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.360,00	
(441)10.301.2013.2069 - 1214 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	436,66	
(440)10.301.2013.2069 - 1214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
(393)10.301.2013.2066 - 1214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.340,00	
(596)10.301.2014.1036 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
(439)10.301.2013.2069 - 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	973,97	
(438)10.301.2013.2069 - 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00	
(392)10.301.2013.2066 - 1214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.071,15	
(437)10.301.2013.2068 - 1214 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
(436)10.301.2013.2068 - 1214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
(391)10.301.2013.2066 - 1214 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.600,00	
Total Anulação:	1.433.240,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 26 de outubro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa
 Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 7.182/2021
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Alterar GAE para 64,34% (sessenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de NALBA LÚCIA GOMES DA SILVA, servidor efetivo, Professor de Ensino Fundamental II, Símbolo MAG-402.3.4, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 27 de outubro de 2021
 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
 Prefeito



BOLETIM OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
 AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
 TELEFONE: (083) 3353 - 2274
 e-mail: pmsume@hotmail.com
 http://www.sume.pb.gov.br
 EDIÇÃO: ASCOM
 DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
 TIRAGEM ILLIMITADA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA